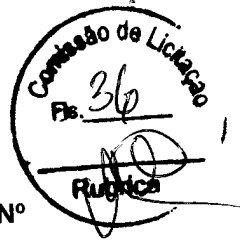




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



2º TERMO ADITIVO AO CT 01-210515-6-PMM-TP-SEDUR TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20152603-01-TP.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01-210515-6-PMM-TP-SEDUR CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA COMUNIDADE SANTA CLARA, NO BAIRRO DECOUVILLE, QUE ENTRE SI, FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, E A EMPRESA A J ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2483443 - SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E, Bairro: Parque Verde, CEP.: 67.200-000, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo seu Secretario Sr. **Luiz Fernando da Graça Oliveira**, brasileiro, RG nº 061905-0, CPF nº 219.194.612-72, residente na rua Cairu, nº 013, Bairro Icoaraci, Belém/PA, CEP66.833-540, Estado do Pará, a Empresa **A J ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 18.162.861/0001-31, endereço: Rua Igarapé Miri nº 63, Bairro: São José Marituba – Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo Sr. **Alan Jorge Abreu**, RG nº3264464 SSP/PA e CPF nº 645.060.452-20, endereço: Rodovia BR 316, nº 63, Bairro: Centro, Marituba CEP67.200-000, Marituba/PA, aqui denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses do Contrato n.º 01-210515-6-PMM-TP-SEIDUR, TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20152603-01-PMM -TP-SEIDUR - cujo Objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA COMUNIDADE SANTA CLARA, NO BAIRRO DECOUVILLE MARITUBA/PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA

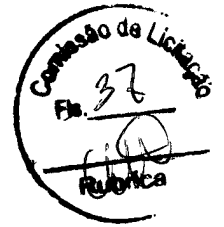
2.1. O prazo de Execução do Contrato será prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses de 21/11/2015 até 21/02/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor estimado global é de R\$310.213.06 (trezentos e dez mil duzentos e treze reais e seis centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Exercício: 2015

Fonte de recurso: 0.1.037 – Demais Transferências do Estado

Classificação Institucional: 02.02.14 - Secretaria Munic. Infraestrutura e Des. Urbano - SEIDUR

Funcional Programática: 15.451.0007.1078.0000 – Extensão da Rede de Abastecimento de Água em Bairros

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Sub-Elemento da Despesa: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações

4.2. Poderá haver suplementação/ remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA

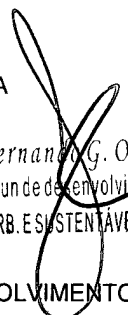
5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

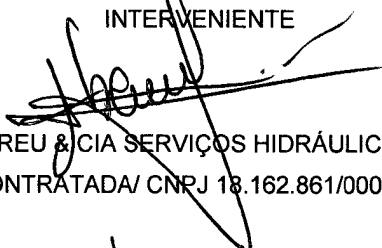
6.1 – E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 18 de novembro de 2015.

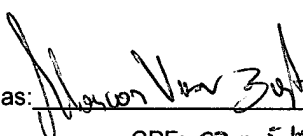

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTRATANTE



Luiz Fernando G. Oliveira
Sec. Mun de desenvolvimento
URB. E SUSTENTÁVEL

LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
INTERVENIENTE


A. J. ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA - EPP
CONTRATADA/ CNPJ 18.162.861/0001-31

Testemunhas:


CPF: 030.544.872-02


CPF: 033.254.302-10